



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE**

EMENDA SUPRESSIVA Nº 029/2022

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 029/2022,
QUE SUPRIME O §2º DO ARTIGO 2º DO
PROJETO DE LEI Nº 127/2022, QUE “INSTITUI
OS “PRÊMIO POLICIAL DESTAQUE” OU
“PRÊMIO FORÇA DE SEGURANÇA DESTAQUE”
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autoria: Vereador Elvis Silva Cruz – ZÉ DO BODE

Art. 1º Fica suprimido o §2º do artigo 2º do Projeto de Lei nº 127/2022.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 04 de novembro de 2022.

**Darci José Lermen
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE**

JUSTIFICATIVA

**Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,**

A presente emenda supressiva nº 029/2022 visa suprimir o §2º do artigo 2º do Projeto de Lei nº 127/2022, em atendimento à recomendação do Parecer Prévio nº 197/2022, da Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo.

Diante disso, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Emenda.

Parauapebas/PA., 04 de novembro de 2022.

**ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE
Vereador**